



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ DO ESTADO DO PARANÁ

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos aos cargos descritos na **Tabela I**, do Edital de Abertura, habilitados na Prova Objetiva e Avaliação de Títulos (quando houver) em conformidade com os **Capítulos 9 e 10**, respectivamente, do referido Edital, para a etapa da Avaliação Presencial de Cota Racial conforme estabelecido no **Capítulo 6** do Edital de Abertura, a realizar-se na data, horário e local apontados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de avaliação da cota racial através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR – Concurso Público – 01/2024 → Local de Avaliação – Cota Racial.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

1.1. A Avaliação Presencial da Cota Racial será realizada na cidade de **Barra do Jacaré/PR**, na data prevista de **16 de junho de 2024 (domingo)**, em local e horário especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para Avaliação da Cota Racial, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3. Aos candidatos só será permitida a participação na avaliação na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.5. O ingresso no local da Avaliação da Cota Racial só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.1.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.5.3. Por ocasião da realização da Avaliação da Cota Racial, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá realizar a Avaliação da Cota Racial.

1.6. No dia da realização da avaliação da Cota Racial não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.6.3. Se apresentar em desacordo com o item 1.5.4. deste edital.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da avaliação, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença na avaliação dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da avaliação, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR** reservam-se ao direito de gravar e fotografar a realização da avaliação, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **INSTITUTO NOSSO RUMO** e/ou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR** e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.

1.13. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

## **2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL**

2.1. A Avaliação Presencial de Cota Racial será individual e avaliada por meio de Comissão Específica, com competência deliberativa, nomeada para este fim, e tendo seus integrantes distribuídos de forma equitativa por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.2. A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato sendo a mesma realizada pelo método da observação da cor da pele preta ou parda, textura dos cabelos crespo ou enrolado, traços faciais (nariz largo e lábios grossos e amarronzados) e perfil corporal.

2.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

2.4. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5. Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).

2.6. À Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato para compor o processo de avaliação.

2.7. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura em seu **Capítulo 6**.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da Avaliação Presencial de Cota Racial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação estará disponível no site **www.nossorumo.org.br** de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de avaliação para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

### 4. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação da Cota Racial, estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público.

**Barra do Jacaré/PR, 10 de junho de 2024.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI  
PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### LISTA DE CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
471-1301	ADRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/11/1995	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-954	ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/11/1982	219	PROFESSOR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1231	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	30/05/1992	202	AGENTE DE ENDEMIAS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-63	ANA MARIA DOS SANTOS MATTA	04/12/1996	219	PROFESSOR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-65	ANA MARIA DOS SANTOS MATTA	04/12/1996	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1880	BRUNA ROBERTA OLIMPIO MATIAS	09/08/1998	204	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-730	CARLA EDUARDA VIANA DE OLIVEIRA	19/04/2001	301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1865	CLÁUDIO ASSIS DO NASCIMENTO	15/11/1987	304	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-409	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	20/03/1981	219	PROFESSOR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-742	ELIABE NIQUIELI PEREIRA RUIZ	07/02/1996	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1022	ESTEVÃO DOS REIS	19/03/1968	104	PEDREIRO DE EDIFICAÇÕES	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-543	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	24/12/1998	201	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1933	FERNANDA ORMINDA ARAGÃO	10/12/1988	305	EDUCADOR FÍSICO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1881	FILIPE RODRIGUES MENDONÇA	21/01/1990	305	EDUCADOR FÍSICO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1653	GEOVANE DOS SANTOS CAMPOS	14/02/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1125	GRAZIELE NOVELI DOS SANTOS	18/06/1998	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1819	JOÃO CARLOS MARTINS	04/08/1995	204	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1168	JOICE DOS SANTOS	20/09/1991	219	PROFESSOR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1169	JOICE DOS SANTOS	20/09/1991	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-753	JULIANA APARECIDA VIANA	27/06/1998	305	EDUCADOR FÍSICO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-123	JULIANA CAROLINA OLIVEIRA	13/05/1984	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1503	LARISSA DE MATOS CAETANO	14/02/1996	306	ENGENHEIRO CIVIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-405	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	04/04/1994	219	PROFESSOR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1595	LUCAS MATEUS DA SILVA LIMA	24/12/2002	301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
471-1729	LUIZA TEODORO	08/10/2004	305	EDUCADOR FÍSICO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-728	MARCOS EMANUEL DE MORAIS	28/09/1996	104	PEDREIRO DE EDIFICAÇÕES	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1677	MARIA IMACULADA DE SOUZA PEREIRA	23/09/1999	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-545	MARIANA DUARTE	16/05/2000	307	FISIOTERAPEUTA CLÍNICO DOMICILIAR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1953	MARLI TORRES DO NASCIMENTO	23/10/1976	219	PROFESSOR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1518	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES PEREIRA	19/01/1982	301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1919	NATALY ROSA DA COSTA	08/01/2002	301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-658	PRISCILA DE JESUS	01/09/1989	219	PROFESSOR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-508	PRISCILA DE JESUS	01/09/1989	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-71	RAYSSA MILENE GENOARIO	11/11/2003	201	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-259	RENAN FELIPE JACOB DOS SANTOS	03/07/1995	305	EDUCADOR FÍSICO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-348	RITA DE CASSIA DE LIMA PEREIRA	04/10/1972	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-2011	RODRIGO SOBRINHO DOS SANTOS	12/11/1989	105	SERVENTE DE PEDREIRO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1205	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	27/01/1990	304	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-2091	SUELEN GLORIA DA SILVA	12/05/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1952	TATIANE GLORIA DE ANDRADE	26/07/1996	209	MONITOR DE ALUNOS	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-173	THÁIS QUINTINO DA SILVA	15/11/2001	307	FISIOTERAPEUTA CLÍNICO DOMICILIAR	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1418	THALIA GABRIELLE MACEDO DE MORAES	19/02/2000	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1901	WALLACE ANTONIO PETRIN	27/03/1996	302	ARQUITETO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-1923	WIVERSON DUTRA	13/07/1992	305	EDUCADOR FÍSICO	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30
471-226	YASMIM DE OLIVEIRA RAFAEL	11/02/2003	220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DOMINGO	16/06/2024	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	RUA SILVIO PADUIM	758	CENTRO	BARRA DO JACARÉ	07h00	07h30